



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI N. 24/2025

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do **Projeto de Lei n. 24/2025**, dispor sobre o reconhecimento da surdez total unilateral como deficiência auditiva no município de Caçapava, dando outras providências.

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., verifico não haver restrições para aprovação da mesma.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 20 de março de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Vice-Presidente e Relatora

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

